



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2434/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2096/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este legislativo aprovou no **dia 27/08/2025**, a **Indicação Nº2096/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da administração, **crie e implemente**, o Programa Macaé Atleta do Futuro, incentivando o esporte e desenvolvendo talentos, com o objetivo de **fomentar** a prática esportiva regular entre crianças e adolescentes especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, através da concessão de bolsas esportivas e do estabelecimento de parcerias estratégicas com clubes, academias e projetos esportivos locais. O programa deverá contemplar, parcerias com Clubes e Academias, acompanhamento multidisciplinar, competições e eventos.

Justificativa: A presente **Indicação**, se justifica pela reconhecida importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, e como oportunidade de ascensão social e profissional para jovens talentos. A criação do Programa Macaé Atleta do Futuro visa democratizar o acesso ao esporte.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)